



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, CEP: 44695-000
Novo Horizonte - Capim Grosso – Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO E OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) têm por finalidade identificar o(s) problema(s) e estudar a(s) solução(ões) aplicável(eis), por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a escolha de solução adequada para a **LOCAÇÃO DO ESPAÇO DE CENTRO DE TREINAMENTOS DE EQUINOS, LOCALIZADO NA FAZENDA VÁRZEA DA CABRA, Nº 147, ZONA RURAL, CAPIM GROSSO - BA, PARA TRATAMENTO DE EQUOTERAPIA PARA PACIENTES ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BA**, possibilitando ainda, na hipótese de conclusão pela viabilidade da solução escolhida, fundamentar a elaboração do respectivo PROJETO BÁSICO, à luz do disposto no art. 6º, inc. XV, XX e XXV da Lei nº 14.133/2021, bem como, o Decreto Municipal nº 086/2023.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O presente documento tem por finalidade especificar e estabelecer as diretrizes e condições a serem observadas na elaboração de proposta para a **LOCAÇÃO DO ESPAÇO DE CENTRO DE TREINAMENTOS DE EQUINOS, LOCALIZADO NA FAZENDA VÁRZEA DA CABRA, Nº 147, ZONA RURAL, CAPIM GROSSO - BA, PARA TRATAMENTO DE EQUOTERAPIA PARA PACIENTES ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BA**.

A demanda ora em análise refere-se à necessidade de dar continuidade ao **TRATAMENTO DE EQUOTERAPIA PARA PACIENTES ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO – BA**, que tem como objeto a locação de imóvel, destinado a este fim.

É importante frisar que o imóvel objeto da locação, serve como o funcionamento do **TRATAMENTO DE EQUOTERAPIA PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BA**, há mais de 04 (quatro) anos, visto que dispõe de toda infraestrutura necessária, espaço e localização extremamente favoráveis para o desenvolvimento das atividades finalísticas, dando continuidade às seguintes atividades:

- a) Realização de aproximadamente, 50 atendimentos mensais;
- b) Atendimento de pacientes com deficiência tais como: microcefalia, síndrome de down, autismo, déficit de atenção, paralisia cerebral entre outras;
- c) Oferecer os serviços para crianças que têm qualquer dificuldade na aprendizagem, desde o grau mais leve ao severo;



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, CEP: 44695-000
Novo Horizonte - Capim Grosso – Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

- d) Acompanhamento de psicólogo, fisioterapeutas, educadores físico, pedagogo, e guias do cavalo;
- e) Trabalho de reabilitação física, psicossocial, psicológica e educacional;

A Equoterapia é uma abordagem terapêutica reconhecida que utiliza cavalos como parte integrante do processo de reabilitação e desenvolvimento de pessoas com necessidades especiais, é de grande importância dar continuidade ao atendimento com profissionais qualificados, como fisioterapeutas, psicólogos, veterinários e instrutores de equitação, que entendem as necessidades específicas dos pacientes e sabem como adaptar as atividades com os cavalos para atender a essas necessidades, para isso é necessário um local que atenda tal demanda e que possua instalações e equipamentos adequados para a Equoterapia, como pistas específicas, cavalos treinados, equipamentos de segurança e áreas para terapia.

A Equoterapia tem demonstrado resultados positivos em várias áreas, incluindo melhoria da postura, coordenação motora, equilíbrio, concentração, autoconfiança e interação social. Faz-se necessário a locação de um local que seja um ambiente propício à Equoterapia, o que pode resultar em um programa mais consistente e focado no desenvolvimento terapêutico dos participantes, onde pode-se proporcionar um ambiente seguro, especializado e eficaz para promover os benefícios terapêuticos únicos que essa prática oferece a pessoas com necessidades especiais.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO IMÓVEL
01	12	Meses	1) O imóvel deverá ser construído em alvenaria de bloco, com fundação e estruturas em concreto estrutural, em prédio com 01 pavimento térreo com área não inferior a 2.700 m2, aproximadamente, 135,00 m2, estrutura em paredes estrutural, cobertura com telha metálica ou em cerâmica, forro em gesso liso, pintura látex e/ou PVA, esquadrias em vidro e alumínio e piso cerâmico; 2) Estar localizado na zona rural do município de Capim Grosso – Bahia, nas imediações da faz. Várzea da cabra, num raio de 50 metros, com disponibilidade água, energia elétrica, iluminação pública e espaço amplo para o serviço de Equoterapia; 3) O imóvel deverá ter conter no mínimo, 03 cômodos, incluindo salas, banheiros, cozinha e estacionamento próprio; 4) Sala de espera para os responsáveis e praticantes; 5) Instalações sanitárias adaptadas às pessoas com deficiência e para uso comum; 6) Equipamentos e locais adequados para montar e apeiar os praticantes (se possível, com rampa); 7) Local adequado para as sessões de Equoterapia;



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, CEP: 44695-000

Novo Horizonte - Capim Grosso – Bahia

CNPJ. 31.359.483/0001-49

			8) Piquetes em quantidades suficientes para o número de cavalos, garantindo a higienização e o bem-estar dos animais;
			9) Local adequado para guardar os materiais de montaria e de lida com os cavalos;

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Lei Federal nº 14.133/21, teve a sua vigência iniciada recentemente, ocorrendo que, o Plano de Contratação Anual, ainda será regulamentado e, iniciada a sua elaboração, conforme, atendimento à referida legislação, sendo que, mesmo assim, a futura realização da contratação/despesa, constará no Plano de Contratações Anual, tendo em vista que se trata de uma despesa de rotina e/ou recorrente, a depender do caso.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Em consonância com a legislação e normas que regulam o processo de contratação e visando a racionalização e eficácia da gestão, controle e fiscalização contratual, o contratado deve seguir alguns requisitos básicos, como:

- a) **Localização adequada:** O local deve estar acessível para os pacientes e suas famílias, preferencialmente próximo a áreas residenciais ou de fácil acesso por transporte público.
- b) **Instalações apropriadas:** O espaço deve ser grande o suficiente para acomodar uma área de equitação, incluindo uma pista ou arena adequada para montar cavalos. Além disso, é importante ter áreas para armazenamento de equipamentos, salas de espera, banheiros acessíveis e espaços para avaliação e acompanhamento dos pacientes.
- c) **Adequação do terreno:** A área de equitação deve ser plana e segura, livre de obstáculos que possam representar perigos para os cavalos ou os pacientes.
- d) **Condições de segurança:** O local deve atender aos requisitos de segurança necessários para a prática da equoterapia, incluindo a presença de profissionais qualificados para trabalhar com os cavalos e os pacientes, além de equipamentos de proteção adequados.
- e) **Acessibilidade:** O local deve ser acessível para pessoas com mobilidade reduzida, com rampas e outras adaptações necessárias para garantir a participação de todos os pacientes.
- f) **Ambiente tranquilo:** É importante que o local ofereça um ambiente tranquilo e acolhedor, ideal para promover o bem-estar dos pacientes e facilitar o processo terapêutico.
- g) **Licenças e regulamentações:** Certifique-se de que o local está em conformidade com todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis para esse tipo de atividade, incluindo licenças municipais e autorizações específicas para a prática da equoterapia.
- h) **Adequação para os cavalos:** Além de considerar as necessidades dos pacientes, é fundamental garantir que o local ofereça condições adequadas para os cavalos, incluindo instalações para alimentação, descanso e cuidados veterinários.
- i) **Documentação Legal e Regularidade Fiscal:** O imóvel proposto deve possuir toda a



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, CEP: 44695-000
Novo Horizonte - Capim Grosso – Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

documentação legal em dia, incluindo documento de propriedade do imóvel e demais certidões pertinentes. Além disso, a locação deve ser efetuada de acordo com a legislação vigente, respeitando as exigências fiscais e tributárias.

- j) **Cláusulas Contratuais Específicas para Manutenção e Assistência Técnica:** O contrato de locação deve conter cláusulas específicas que definam as responsabilidades e obrigações tanto do locador quanto do locatário em relação à manutenção preventiva e corretiva do imóvel. Essas cláusulas visam garantir a preservação das condições estruturais ao longo do período de locação.
- k) **Transparência e Conformidade com a Lei 14.133/2021:** O processo de contratação deve ser conduzido com total transparência, observando as diretrizes estabelecidas na Lei 14.133/2021, que regulamenta os procedimentos de contratação pela administração pública. Todos os passos do processo devem ser realizados de acordo com as normas legais, assegurando a conformidade e legalidade do procedimento.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- 4.1 A locação de um imóvel por um período de 12 (doze) meses, proporciona estabilidade e continuidade aos serviços de tratamento de equoterapia para pacientes assistidos pela secretaria municipal de educação do município de Capim Grosso - Ba.
- 4.2 Durante esse período, não haverá interrupções abruptas devido a questões relacionadas à disponibilidade do espaço físico, permitindo que as atividades planejadas sejam executadas de forma ininterrupta.
- 4.3 O período de 12 meses é considerado um prazo razoável e estável do ponto de vista financeiro e orçamentário do município.
- 4.4 Custos de desmobilização e restituição: O custo de desmobilização incluirá despesas como a devolução do imóvel em condições adequadas de uso, reparos necessários para restaurar o imóvel ao estado original (caso haja danos causados durante a ocupação), pagamento de multas contratuais por rescisão antecipada, e eventual pagamento de indenização ao locador por quebra de contrato.
- 4.5 Custo mensal de locação: consta no item 06.
- 4.6 Custo de adaptação: não será necessário.

Para a execução da futura locação de imóvel, foi realizada a **memória de cálculo das quantidades**, tendo em vista que, se trata da locação de um imóvel, o qual, ficará contratado, inicialmente por **12 (doze) meses**, incidindo que, a unidade de referência será em meses, que tem como base o fato de o serviço de locação ser um serviço contínuo, e tem por objetivo assegurar de forma ininterrupta o funcionamento das atividades finalísticas.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, CEP: 44695-000
Novo Horizonte - Capim Grosso – Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

A pesquisa de mercado não fora realizada em Painel de Preços Públicos do Governo Federal, nos bancos de preços públicos e no PNCP, tendo em vista que, o valor estimado será balizado, mediante, laudo de avaliação do imóvel a ser locado.

O levantamento de mercado se configura como um passo fundamental nesse processo, uma vez que possibilita a análise detalhada e criteriosa do cenário de fornecedores, serviços e produtos disponíveis no mercado. Entretanto, nesta etapa, o § 4º do Art. 23 e o Art. 72 e 74 da Lei nº14.133/2021, oferece subsídios para a comprovação da inviabilidade de competição, mostrando que o objeto a ser contratado possui características singulares que o torna único para atender às demandas específicas do órgão contratante.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado de acordo com Laudo de Avaliação para atender à demanda é de **R\$ 95.251,68** (Noventa e cinco mil duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos).

ITEM	Cód. CATSER	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUA NT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	4316	Locação do espaço de centro de treinamentos de equinos para tratamento de equoterapia para pacientes assistidos pela secretaria municipal de educação do município de Capim Grosso – Ba.	Mês	12	R\$ 7.937,64	R\$ 95.251,68
TOTAL:						R\$ 95.251,68

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A proposta de solução envolve a contratação de locação de imóvel, para tratamento de equoterapia para pacientes assistidos pela secretaria municipal de educação do município de Capim Grosso – Ba. Esta iniciativa abrange não apenas a seleção de um espaço adequado, mas também considera as exigências legais relacionadas à manutenção e assistência técnica, conforme estabelecido pela legislação vigente. De acordo com o Art. 3º do Decreto Municipal nº 086/2023, a Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional poderá firmar contratos de locação de imóveis, observados os seguintes modelos:

I - locação tradicional: o espaço físico é locado sem contemplar os serviços acessórios, os quais serão contratados independentemente, como limpeza, administração predial, recepção, vigilância, controle de acesso, entre outros, conforme, o caso.

II - locação com facilities: o espaço físico é locado contemplando os serviços para a sua operação e manutenção, como limpeza, administração predial, recepção, vigilância, controle de acesso, entre outros;



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, CEP: 44695-000
Novo Horizonte - Capim Grosso – Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

III - locação built to suit - BTS: o locador procede à prévia aquisição, construção ou substancial reforma, por si mesmo ou por terceiros, do imóvel então especificado pelo pretendente à locação, a fim de que seja a este locado, prevalecendo as condições livremente pactuadas no respectivo contrato e as disposições procedimentais previstas na Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991.

Em primeiro momento, com relação ao modelo de contratação a ser escolhido, sugere-se que seja adotado o modelo de **locação tradicional**. Isso porque uma das principais vantagens apresentadas por esse modelo de contratação é o baixo custo, quando comparado com a aquisição de imóvel.

Considerando que o Secretaria Municipal de Educação não dispõe de recursos suficientes para compra do imóvel e a modalidade de locação sob medida não é opção viável no momento, pois necessitaria de tempo considerável para construção do imóvel, que implicaria na interrupção do serviço prestado pela mesma.

Logo, conclui-se que a locação do imóvel, será a solução mais viável para o momento, destinando-o ao funcionamento das atividades desta Secretaria, levando em consideração a **inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis** no quadro do patrimônio do município. Dada a consulta de imóveis públicos inexistentes, constatou-se também a ausência de imóveis que pudessem ser compartilhados com um ou mais órgãos ou entidades da administração pública municipal.

Dessa forma, a solução encontrada que abrange todos esses aspectos foi a contratação de locação de imóvel, por meio da **contratação direta**, sendo esta, inexigível de licitação, conforme o artigo 74 inciso V, da Lei nº 14.133/2021, cujas características de instalações e localização torna necessária sua escolha, Marçal Justen Filho esclarece que *"será cabível a contratação direta nas hipóteses em que se evidenciar que um determinado imóvel apresenta atributos altamente diferenciados em face dos demais"*.¹

¹ Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei n. 14.133/2021. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021. pág. 999.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em razão das características do objeto, haja vista que, se trata de um único item e indivisível, portanto, **NÃO SE APLICA** o parcelamento.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- a) **Melhoria na qualidade de vida dos pacientes:** A equoterapia tem sido associada a uma melhoria significativa na qualidade de vida de pessoas com necessidades especiais, incluindo melhorias na mobilidade, coordenação motora, equilíbrio e função cognitiva.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, CEP: 44695-000
Novo Horizonte - Capim Grosso – Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

- b) **Desenvolvimento físico e emocional:** Espera-se que os pacientes experimentem um desenvolvimento físico e emocional positivo através da equoterapia. Isso pode incluir um aumento da autoconfiança, autoestima e habilidades sociais.
- c) **Aumento da autonomia e independência:** Com o tempo, muitos pacientes podem desenvolver maior autonomia e independência em suas atividades diárias, o que é especialmente importante para aqueles com necessidades especiais.
- d) **Redução de sintomas e comportamentos desafiadores:** A equoterapia pode ajudar a reduzir sintomas associados a condições como autismo, paralisia cerebral, síndrome de Down e outros distúrbios neurológicos, incluindo comportamentos desafiadores e estereotipados.
- e) **Fortalecimento do vínculo terapeuta-paciente:** A interação entre os pacientes e os cavalos, juntamente com a orientação dos terapeutas, pode ajudar a fortalecer o vínculo entre o paciente e os profissionais de saúde, criando um ambiente de confiança e apoio mútuo.
- f) **Promoção do bem-estar emocional:** O contato com os cavalos e a natureza pode ter um efeito calmante e terapêutico, ajudando os pacientes a lidar com o estresse, a ansiedade e outros desafios emocionais.
- g) **Desenvolvimento de habilidades motoras:** A equitação estimula o desenvolvimento das habilidades motoras, incluindo equilíbrio, coordenação, força muscular e propriocepção.
- h) **Integração sensorial:** A interação com os cavalos durante a equoterapia pode ajudar na integração sensorial, auxiliando os pacientes a processar e responder aos estímulos sensoriais de forma mais eficaz.
- i) **Educação e conscientização:** Além dos benefícios diretos para os pacientes, a equoterapia também pode ajudar a educar a comunidade sobre as necessidades e capacidades das pessoas com deficiência, promovendo a inclusão e a conscientização sobre questões relacionadas à diversidade.
- j) **Condições de serviço:** Garantir as mínimas condições de alocação de animais e materiais assim como móveis e agentes públicos, com a estrutura desejada e adequada para a realização dos serviços com esmero e qualidade;
- k) **Acessibilidade:** Conferir facilidade de acesso aos pacientes e seus responsáveis e qualidade no atendimento;
- l) **Interrupção dos serviços:** Não paralisação das atividades essenciais desenvolvidas pelos profissionais da Equoterapia.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O imóvel deve estar em ótimo estado de serviço e utilização para o uso a que se destina, de forma a garantir as condições o bom funcionamento das atividades desenvolvidas pelos Serviços de Equoterapia durante a vigência do Contrato.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, CEP: 44695-000
Novo Horizonte - Capim Grosso – Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

Ademais, pela característica do objeto aqui tratado, a capacitação de servidores públicos é fundamental, para a realização da fiscalização e gestão contratual do referido objeto, assim como em qualquer área de compras públicas. Isso garante que os funcionários tenham o conhecimento e as habilidades necessárias para entender os processos de contratação, avaliar contratos, garantir a qualidade dos serviços prestados e evitar irregularidades.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a locação do imóvel atenderá toda necessidade existente.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A CONTRATADA deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

A nova contratação em nada promove impacto ambiental de relevância. A ação só vem a contribuir para um melhor funcionamento da **Administração Pública**, logo não oferece nenhum impacto ambiental.

Nota: Vale lembrar que a promoção do desenvolvimento nacional sustentável é um dos princípios expressos das licitações públicas, conforme previsto no Art. 5º da Lei 14.133/2021.

13 – POSSÍVEIS RISCOS E MITIGAÇÕES

MATRIZ DE RISCO				
Ordem	Tipo de Risco	Dano	Ação Preventiva	Probabilidade/impacto
1	Possibilidade de haver outro imóvel com as mesmas características no município	Necessidade de realização de chamada pública e, não aquisição, por meio de inexigibilidade	Verificação e emissão de documentos comprobatórios de único imóvel com as características desejadas	Probabilidade: (x) Inexistente () Baixa () Média () Alta Impacto: (x) Inexistente () Baixa () Média () Alta
2	Imóvel sem registro/matricula legal	Impossibilidade de prosseguimento do processo administrativo e futura aquisição	Análise minuciosa da documentação legal do imóvel, junto aos órgãos competentes	Probabilidade: (x) Inexistente () Baixa () Média () Alta Impacto: (x) Inexistente () Baixa () Média () Alta



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, CEP: 44695-000

Novo Horizonte - Capim Grosso – Bahia

CNPJ. 31.359.483/0001-49

3	Dívidas do imóvel, junto às concessionárias de água e energia elétrica, bem como, dívidas de IPTU	Possibilidade de ausência/corte de água e energia elétrica, bem como, processo junto ao Município, por falta de pagamento de IPTU	Solicitação de apresentação de certidões negativas de débitos anteriores	Probabilidade: ☐ Inexistente ☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta Impacto: ☐ Inexistente ☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
4	Estrutura depreciação do imóvel	Possibilidade de estrutura antiga, desgastada e, com muitos serviços de reforma e adaptação a serem realizados	Elaboração de Laudo Técnico de Vistoria do Imóvel, por profissional da área de engenharia	Probabilidade: ☐ Inexistente ☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta Impacto: ☐ Inexistente ☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
5	Possibilidade do inquilino atual ter o direito de preferência na compra.	Possibilidade de interferência e atraso na negociação/aquisição do imóvel	Verificação da existência do fato, junto aos proprietários	Probabilidade: ☐ Inexistente ☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta Impacto: ☐ Inexistente ☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
6	Custo de adaptação e reformas necessárias para a implantação do empreendimento	Atraso nas obras de adaptação e reforma, por ausência de recursos financeiros	Possibilidade de celebração de convênio, junto ao Governo do Estado da Bahia, visando o arrendamento futuro do imóvel, incidindo nos serviços de adaptação e reformas, bem como, gestão, administração e estrutura de equipamentos e mão de obra	Probabilidade: ☐ Inexistente ☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta Impacto: ☐ Inexistente ☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
7	Ausência de autorização legal para a aquisição do imóvel	Impossibilidade da aquisição sem a devida autorização legal	Existência de autorização legislativa	Probabilidade: ☒ Inexistente ☐ Baixa ☐ Média ☐ Alta Impacto: ☒ Inexistente ☐ Baixa ☐ Média ☐ Alta
8	Ausência de recursos financeiros para honrar as	Não havendo recursos financeiros	Possibilidade de pagamento parcelado, com recursos financeiros do Tesouro	Probabilidade: ☐ Inexistente ☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, CEP: 44695-000
Novo Horizonte - Capim Grosso – Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

	despesas da futura aquisição do imóvel	disponíveis, a compra não poderá ser executada	Municipal ou pagamento integral com recursos advindos de alienação de imóveis inservíveis	Impacto: () Inexistente () Baixa (x) Média () Alta
--	--	--	---	--

14 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante dos motivos expostos, a contratação da locação de imóvel, para o tratamento de Equoterapia para pacientes assistidos pela secretaria municipal de educação do município de Capim Grosso – Ba, é fundamental para atender às necessidades da população, sendo assim, esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

Capim Grosso – BA, 19 de fevereiro de 2024.

VANIA SOUZA DA CRUZ
Subsecretária De Educação
Responsável pela elaboração do ETP